

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2019/1
CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA E
NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EDITAL | 3 |
| A INSTITUIÇÃO | 3 |
| ORGANOGRAMA | 3 |
| COORDENAÇÕES DE CURSOS EAD E SEMIPRESENCIAIS | 4 |
| POLOS DE APOIO PRESENCIAL | 5 |
| CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO | 7 |
| INSCRIÇÕES | 19 |
| INFORMAÇÕES NA INSCRIÇÃO | 19 |
| PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS | 19 |
| UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM | 19 |
| TAXA DA INSCRIÇÃO | 20 |
| ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES | 20 |
| DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS | 20 |
| REALIZAÇÃO DA PROVA | 21 |
| PROGRAMA DA PROVA | 22 |
| ELIMINAÇÃO | 23 |
| RESULTADOS | 24 |
| CLASSIFICAÇÃO GERAL | 24 |
| NOTAL FINAL | 24 |
| MATRÍCULAS | 24 |
| DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA | 25 |
| OBSERVAÇÕES GERAIS | 25 |

EDITAL

O Presidente do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário UNIFTEC, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o edital do Processo Seletivo 2019/1, para os Cursos Ofertados na Modalidade a Distância e Semipresencial, referente ao semestre letivo de 2019/1.

A INSTITUIÇÃO

Centro Universitário Uniftec, localizado na cidade de Caxias do Sul:



Rua Gustavo Ramos Sehbe, 107
Cinquentenário - Fone: (54) 3027.1300

Portaria de Credenciamento nº 651, de 18/07/2016
publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2016
Credenciada para EAD pela Portaria n.º 1373 de 23
de novembro de 2012 D.O.U. 26/11/2012 Polo.

ORGANOGRAMA

Centro Universitário Uniftec



COORDENAÇÕES DE CURSOS EAD E SEMIPRESENCIAL

Centro Universitário Uniftec

| |
|---|
| André Lunardi Stainer <i>Curso Bacharelado em Engenharia de Produção</i> |
| Carolina Radel <i>Curso Bacharelado em Ciências Contábeis</i> |
| Caroline Tolazzi <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i> <i>Licenciatura em Pedagogia</i> |
| Fernanda Pimentel <i>Curso Superior de Tecnologia em Logística</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior</i> |
| Rafael Giovanella <i>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação</i> |
| Mariana Fasolo Quevedo <i>Curso Bacharelado em Administração</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Marketing</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i> |

DAS MODALIDADES EAD E SEMIPRESENCIAL

MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD): Nos cursos ofertados na modalidade de educação a distância a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) e tecnologias de informação e comunicação, sendo as atividades educativas desenvolvidas com professores e estudantes em lugares e tempos diversos. Além de avaliações presenciais, os projetos pedagógicos podem prever outros momentos de presencialidade obrigatória (como estágios e aulas práticas, por exemplo).

MODALIDADE SEMIPRESENCIAIS: São considerados semipresenciais os cursos a distância em que existe a oferta de atividades presenciais no limite máximo de 30% (trinta por cento) da respectiva carga horária total, ressalvadas as horas referentes a estágio obrigatório, se for o caso, e especificidades previstas nas Diretrizes Curriculares. Para as atividades presenciais exige-se do estudante a frequência de 75% (setenta e cinco por cento) nas mesmas sob pena de reprovação.

POLOS DE APOIO PRESENCIAL (ESPAÇO UNIFTEC PARCEIROS)

| POLO | ENDEREÇO |
|--|--|
| Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves | Avenida Osvaldo Aranha, 419 Bairro: Centro Bento Gonçalves - RS CEP: 95700-000 |
| | Rua Travessa Santo Antonio, 179 Bairro: Cidade Alta Bento Gonçalves - RS CEP: 95700-000 |
| Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | Rua Silveira Martins, 780 Bairro: Centro Novo Hamburgo – RS CEP: 93510-310 |
| Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre | Avenida Praia de Belas, 1510 Bairro: Menino Deus Porto Alegre – RS CEP: 90110-001 |
| | Av. Assis Brasil, 7765 Bairro: Sarandi Porto Alegre – RS CEP: 91140-000 |
| Faculdade IBGEN | Avenida Praia de Belas, 1510 Bairro: Menino Deus Porto Alegre – RS CEP: 90110-001 |
| Avalon Desenvolvimento Educacional | Rua Padre Paulo Condla, 549 Bairro: São Vicente Itajaí - SC CEP: 88309-360 |
| Capital do Saber | Rua Santa Catarina, 260 Bairro: Centro Feliz – RS CEP: 95770-000 |
| Cursos Neuron LTDA | Avenida Presidente Vargas, 1053 Sala 106 Bairro: Centro Nova Prata/RS CEP: 95320-000 |
| Infox Informática LTDA | Rua Venâncio Aires, 1110 Sala 11 Bairro: Centro |

| | |
|---|---|
| | São Marcos/RS CEP: 95190-000 |
| Instituto Solução | Avenida Julio de Castilhos, 248 Sala 11 e 12 Bairro: Centro Canela/RS CEP: 95680-000 |
| Lauren Medina Barcelos ME | Rua João Sana, 74 Bairro: Centro Encantado/RS CEP: 95960-000 |
| M.C.S. MENDEL | Rua Osvaldo Aranha, 1697 Bairro: Centro Montenegro/RS CEP: 95780-000 |
| Neuron Ensino Educacional | Avenida Borges de Medeiros, 1260 Bairro: Centro Casca - RS Cep: 99260-000 |
| Pinheiro Brum & CIA LTDA | Rua Prefeito Ervandil Reghelin, 140 Bairro: Centro Jaguari/RS CEP: 97760-000 |
| Polo UNIFTEC Mello/Uruguai | Calle Gral. Justino Muniz, 528 Melo/UY |
| Question Qualificação Profissional | Rua Dr. Montauray, 419 Salas 3, 4 e 5 Bairro: Centro Flores da Cunha – RS CEP: 95270-000 |

CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO

Centro Universitário UNIFTEC

| MODALIDADE A DISTÂNCIA | | | |
|------------------------|---|---|-----------------|
| CURSO | ATO AUTORIZATIVO | UNIDADES | VAGAS OFERTADAS |
| Administração | <p>Autorizado pela Portaria nº 187 de 12/05/2016 - D.O.U. 16/05/2016. 320 vagas anuais. Alterado conforme Resolução CAEPE 01/2018: 600 vagas anuais</p> | SEDE | 50 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre | 30 |
| | | Faculdade IBGEN | 30 |
| | | Avalon Desenvolvimento Educacional | 30 |
| | | Capital do Saber | 30 |
| | | Cursos Neuron Ltda. (Nova Prata) | 30 |
| | | Infox Informática LTDA | 30 |
| | | Instituto Solução | 30 |
| | | Lauren Medina Barcelos ME | 30 |
| | | M.C.S. MENDEL | 30 |
| | | Neuron Educacional (Casca) | 30 |
| Pinheiro Brum & | 30 | | |

| | | | |
|--|---|---|----|
| | | CIA LTDA | |
| | | Question Qualificação Profissional | 30 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Autorizado pela Portaria n.º 19 de 04/02/2016 - D.O.U. 05/02/2016: 300 vagas. Alterado conforme Resolução CAEPE 01/2018: 600 vagas anuais | SEDE | 50 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre | 30 |
| | | Faculdade IBGEN | 30 |
| | | Avalon Desenvolvimento Educativo | 30 |
| | | Capital do Saber | 30 |
| | | Cursos Neuron Ltda. (Nova Prata) | 30 |
| | | Infox Informática LTDA | 30 |
| | | Instituto Solução | 30 |
| | | Lauren Medina Barcelos ME | 30 |
| | | M.C.S. MENDEL | 30 |
| | | Neuron Educativo (Casca) | 30 |
| | | Pinheiro Brum & CIA LTDA | 30 |
| | | Polo UNIFTEC Mello/Uruguai | 30 |
| Question Qualificação Profissional | 30 | | |
| Ciências Contábeis | Autorizado pela Resolução CAEPE | SEDE | 50 |

| | | | |
|-------------------------------------|---|--|----|
| | 02/2017: 600 vagas | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre | 30 |
| | | Faculdade IBGEN | 30 |
| | | Avalon Desenvolvimento Educativo | 30 |
| | | Capital do Saber | 30 |
| | | Cursos Neuron Ltda. (Nova Prata) | 30 |
| | | Infox Informática LTDA | 30 |
| | | Instituto Solução | 30 |
| | | Lauren Medina Barcelos ME | 30 |
| | | M.C.S. MENDEL | 30 |
| | | Neuron Educativo (Casca) | 30 |
| | | Pinheiro Brum & CIA LTDA | 30 |
| | | Question Qualificação Profissional | 30 |
| | | <i>Sede</i> | 50 |
| Engenharia de Computação | Autorizado pela Resolução CAEPE 09/2016: 600 vagas | <i>Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves</i> | 20 |
| | | <i>Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo</i> | 20 |

| | | | |
|-----------------------------------|--|--|----|
| | | <i>Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre</i> | 30 |
| Engenharia de Produção | Autorizado pela Portaria n.º 188 de 12/05/2016 - D.O.U. 16/05/2016. 320 vagas anuais. Alterado conforme Resolução CAEPE 01/2018: 600 vagas anuais | <i>Sede</i> | 50 |
| | | <i>Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves</i> | 20 |
| | | <i>Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo</i> | 20 |
| | | <i>Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre</i> | 30 |
| | | <i>SEDE</i> | 50 |
| Gestão de Recursos Humanos | Autorizado pela Portaria n.º 189 de 12/05/2016 - D.O.U. 16/05/2016. 300 vagas anuais. Alterado conforme Resolução CAEPE 01/2018: 600 vagas anuais | <i>Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves</i> | 30 |
| | | <i>Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo</i> | 30 |
| | | <i>Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre</i> | 30 |
| | | <i>Faculdade IBGEN</i> | 30 |
| | | <i>Avalon Desenvolvimento Educacional</i> | 30 |
| | | <i>Capital do Saber</i> | 30 |
| | | <i>Cursos Neuron Ltda. (Nova Prata)</i> | 30 |
| | | <i>Infox Informática LTDA</i> | 30 |

| | | | |
|---|--|---|----|
| | | Instituto Solução | 30 |
| | | Lauren Medina Barcelos ME | 30 |
| | | M.C.S. MENDEL | 30 |
| | | Neuron Educacional (Casca) | 30 |
| | | Pinheiro Brum & CIA LTDA | 30 |
| | | Polo UNIFTEC Mello/Uruguai | 30 |
| | | Question Qualificação Profissional | 30 |
| Gestão da Tecnologia da Informação | Autorizado pela Resolução CAEPE 09/2018: 600 vagas | SEDE | 50 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre | 30 |
| | | Faculdade IBGEN | 30 |
| | | Avalon Desenvolvimento Educacional | 30 |
| | | Capital do Saber | 30 |
| | | Cursos Neuron Ltda. (Nova Prata) | 30 |
| | | Infox Informática LTDA | 30 |
| | | Instituto Solução | 30 |
| | | Lauren Medina Barcelos ME | 30 |
| | | M.C.S. MENDEL | 30 |
| | | Neuron Educacional | 30 |

| | | | |
|-------------------------|--|---|----|
| | | (Casca) | |
| | | Pinheiro Brum & CIA LTDA | 30 |
| | | Polo UNIFTEC Mello/Uruguai | 30 |
| | | Question Qualificação Profissional | 30 |
| Gestão Comercial | Autorizado pela Resolução CAEPE 11/2016: 600 vagas | SEDE | 50 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre | 30 |
| | | Faculdade IBGEN | 30 |
| | | Avalon Desenvolvimento Educacional | 30 |
| | | Capital do Saber | 30 |
| | | Cursos Neuron Ltda. (Nova Prata) | 30 |
| | | Infox Informática LTDA | 30 |
| | | Instituto Solução | 30 |
| | | Lauren Medina Barcelos ME | 30 |
| | | M.C.S. MENDEL | 30 |
| | | Neuron Educacional (Casca) | 30 |
| | | Pinheiro Brum & CIA LTDA | 30 |
| | | Polo UNIFTEC Mello/Uruguai | 30 |
| | | Question | 30 |

| | | Qualificação Profissional | |
|------------------------------------|---|---|----|
| Gestão Financeira | Autorizado pela Resolução CAEPE 10/2018: 600 vagas. | SEDE | 50 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre | 30 |
| | | Faculdade IBGEN | 30 |
| | | Avalon Desenvolvimento Educacional | 30 |
| | | Capital do Saber | 30 |
| | | Cursos Neuron Ltda. (Nova Prata) | 30 |
| | | Infox Informática LTDA | 30 |
| | | Instituto Solução | 30 |
| | | Lauren Medina Barcelos ME | 30 |
| | | M.C.S. MENDEL | 30 |
| | | Neuron Educacional (Casca) | 30 |
| | | Pinheiro Brum & CIA LTDA | 30 |
| | | Polo UNIFTEC Mello/Uruguai | 30 |
| Question Qualificação Profissional | 30 | | |
| Logística | Autorizado pela Resolução CAEPE 10/2016: 600 vagas. | SEDE | 50 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC | 30 |

| | | | |
|------------------|---|---|----|
| | | – FTEC Bento Gonçalves | |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre | 30 |
| | | Faculdade IBGEN | 30 |
| | | Avalon Desenvolvimento Educacional | 30 |
| | | Capital do Saber | 30 |
| | | Cursos Neuron Ltda. (Nova Prata) | 30 |
| | | Infox Informática LTDA | 30 |
| | | Instituto Solução | 30 |
| | | Lauren Medina Barcelos ME | 30 |
| | | M.C.S. MENDEL | 30 |
| | | Neuron Educacional (Casca) | 30 |
| | | Pinheiro Brum & CIA LTDA | 30 |
| | | Polo UNIFTEC Mello/Uruguai | 30 |
| | | Question Qualificação Profissional | 30 |
| | | Cursos Neuron Ltda. (Nova Prata) | 30 |
| Marketing | <p>Autorizado pela Portaria n.º 276 de 30/06/2016 - D.O.U. 01/07/2016. 300 vagas anuais.</p> <p>Alterado conforme Resolução CAEPE 01/2018: 600 vagas anuais</p> | SEDE | 50 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC | 30 |

| | | | |
|------------------|---|---|----|
| | | – FTEC Novo Hamburgo | |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre | 30 |
| | | Faculdade IBGEN | 30 |
| | | Avalon Desenvolvimento Educacional | 30 |
| | | Capital do Saber | 30 |
| | | Cursos Neuron Ltda. (Nova Prata) | 30 |
| | | Infox Informática LTDA | 30 |
| | | Instituto Solução | 30 |
| | | Lauren Medina Barcelos ME | 30 |
| | | M.C.S. MENDEL | 30 |
| | | Neuron Educacional (Casca) | 30 |
| | | Pinheiro Brum & CIA LTDA | 30 |
| | | Polo UNIFTEC Mello/Uruguai | 30 |
| | | Question Qualificação Profissional | 30 |
| Pedagogia | Autorizado pela Resolução CAEPE 01/2017: 600 vagas. | SEDE | 50 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre | 30 |

| | | | |
|-----------------------------|---|---|----|
| | | Faculdade IBGEN | 30 |
| | | Avalon Desenvolvimento Educativo | 30 |
| | | Capital do Saber | 30 |
| | | Cursos Neuron Ltda. (Nova Prata) | 30 |
| | | Infox Informática LTDA | 30 |
| | | Instituto Solução | 30 |
| | | Lauren Medina Barcelos ME | 30 |
| | | M.C.S. MENDEL | 30 |
| | | Neuron Educativo (Casca) | 30 |
| | | Pinheiro Brum & CIA LTDA | 30 |
| | | Question Qualificação Profissional | 30 |
| Processos Gerenciais | Reconhecido pela Portaria n.º 718 de 16/11/2016 - D.O.U. 17/11/2016. 400 vagas anuais. Alterado conforme Resolução CAEPE 04/2018: 600 vagas anuais | SEDE | 50 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Bento Gonçalves | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 30 |
| | | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Porto Alegre | 30 |
| | | Faculdade IBGEN | 30 |
| | | Avalon Desenvolvimento Educativo | 30 |
| | | Capital do Saber | 30 |
| | | Cursos Neuron Ltda. (Nova Prata) | 30 |
| | | Infox Informática | 30 |

| | | | |
|--|--|--|----|
| | | LTDA | |
| | | Instituto Solução | 30 |
| | | Lauren Medina Barcelos ME | 30 |
| | | M.C.S. MENDEL | 30 |
| | | Neuron Educativa (Casca) | 30 |
| | | Pinheiro Brum & CIA LTDA | 30 |
| | | Polo UNIFTEC Mello/Uruguai | 30 |
| | | Question Qualificação Profissional | 30 |

| MODALIDADE SEMIPRESENCIAL | | | |
|---|---|---|------------------------|
| CURSO | ATO AUTORIZATIVO | UNIDADES | VAGAS OFERTADAS |
| Curso Bacharelado em Administração | Autorizado pela Resolução CAEPE 11/2018: 120 vagas. | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 60 |
| Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | Autorizado pela Resolução CAEPE 11/2018: 120 vagas. | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 60 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | Autorizado pela Resolução CAEPE 11/2018: 120 vagas. | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 60 |
| Curso Superior de Tecnologia em Marketing | Autorizado pela Resolução CAEPE 11/2018: 120 vagas. | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 60 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | Autorizado pela Resolução CAEPE 11/2018: 120 vagas. | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 60 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | Autorizado pela Resolução CAEPE 11/2018: 120 vagas. | Grupo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC – FTEC Novo Hamburgo | 60 |

INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via INTERNET pelo site: www.fazftec.com.br
- O candidato poderá escolher o dia da realização da prova, mediante calendário disponível no site.

INFORMAÇÕES NA INSCRIÇÃO

- As informações fornecidas pelo candidato no formulário da inscrição serão de sua inteira responsabilidade.
- A inscrição será homologada desde que o requerimento de inscrição esteja com todos os campos obrigatórios corretamente preenchidos, sejam apresentados os documentos solicitados e efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- É permitida, na inscrição, a opção por turnos (quando houver) e cursos indicando, a ordem de preferência do candidato, estas opções não poderão ser alteradas após a conclusão da inscrição.
- Após a finalização da inscrição online, serão consideradas como aceitas as normas publicadas neste edital ou informações divulgadas no site.

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato que possua alguma necessidade especial que precise de atendimento diferenciado deverá, no campo específico da inscrição, informar o tipo de necessidade e as providências a serem tomadas.

UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM

Os candidatos podem optar pela utilização do resultado do ENEM, como critério de seleção para o ingresso no Processo Seletivo 2019/1. Estes **não realizarão a prova** do processo seletivo e concorrerão a uma vaga a partir da nota da prova de *Redação* quando a prova for composta somente da redação, ou da média entre a prova de *Redação* e a prova de *Matemática e suas Tecnologias* quando a prova for composta da redação e da parte objetiva.



A opção pela utilização do resultado do ENEM 2013 ao ENEM 2018, deverá ser informada no momento da inscrição.

*A nota mínima para classificação será a mesma da prova presencial.

TAXA DA INSCRIÇÃO

- Após o preenchimento de todos os dados, o sistema gerará um boleto que deverá ser pago até o vencimento para efetivação da inscrição.
- O valor da taxa é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), o pagamento deve ser efetuado nas agências bancárias credenciadas, obedecendo a data do vencimento.
- O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- Os candidatos deverão apresentar o comprovante de pagamento no dia de realização da prova.

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES



DISQUE – VESTIBULAR: 0800.606 0 606

DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Processo Seletivo Continuado

Início em 27/10/2018. A prova neste dia será aplicada às 9h.

Após esta data, os candidatos poderão agendar seu dia e turno de prova no ato da inscrição.

- Processo Seletivo Itinerante

Havendo ainda vagas remanescentes, ficará a critério da instituição a realização de Processos Seletivos Itinerantes.

** O Processo Seletivo Continuado e Itinerante será somente para preenchimento de vagas remanescentes, publicado na Secretaria Acadêmica, podendo haver indisponibilidade de cursos ofertados apresentados neste edital.

REALIZAÇÃO DA PROVA

As provas serão realizadas no Centro Universitário Uniftec, FTEC Faculdades Unidades Bento Gonçalves, Novo Hamburgo e Porto Alegre, nos Polos Parceiros ou em locais conveniados, escolas e/ou parceiros, previamente definidos pela Pró-Reitora Acadêmica e Direção de Ensino a Distância.

O candidato deverá comparecer meio hora antes do início das provas, munido de:

- caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul
- lápis
- borracha
- **documento de identidade (o mesmo indicado na inscrição)**
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição

PARA CURSOS
SUPERIORES DE
TECNOLOGIA E
BACHARELADO
EM
ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS
CONTÁBEIS

A prova consistirá em uma parte única:

Redação

O peso da redação será 10 (dez), e a nota mínima para a classificação será 2,0 (dois). **Para a realização da redação o candidato terá no máximo 2 horas**, e o tempo mínimo de permanência na sala é de 30 minutos, decorrido este tempo, o candidato pode retirar-se.

PARA
ENGENHARIAS

A prova consistirá em duas partes:

PARTE 1

Redação.

O peso da redação será 10 (dez), e a nota mínima para a classificação será 2,0 (dois).

PARTE 2

Objetiva

A prova **Objetiva** terá peso 10 (dez), e nota mínima para a classificação será 2,5 (dois vírgula 5).

Será constituída de 12 (doze) questões de múltipla escolha.

Para a realização da parte 1 e da parte 2 o candidato terá no máximo 3 horas, e o tempo mínimo de permanência na sala é de 1 hora, decorrido este tempo, o candidato pode retirar-se.

PROGRAMA DA PROVA

REDAÇÃO

Na redação pretende-se avaliar o candidato quanto as suas competências no domínio da escrita de textos dissertativos a partir de um tema proposto. Na avaliação da redação serão considerados os seguintes aspectos:

- o conteúdo (coerência, criticidade e abordagem do tema conforme o enfoque dado na proposta escolhida pelo candidato);
- a adequação linguística (coesão textual; respeito às normas da gramática da língua portuguesa e adequação vocabular);
- a apresentação (legibilidade da grafia, distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título).

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Pretende-se avaliar, nesta prova, o aspecto interdisciplinar de seus conteúdos básicos, enfatizando situações do cotidiano e buscando aferir, de um conjunto de competências fundamentais, aquelas que estejam relacionadas tanto com a habilitação dos candidatos quanto a estimulação do desenvolvimento da capacidade de análise de situações e tomada de decisões em uma sociedade em rápida evolução.

Os conhecimentos exigidos não requerem alterações de profundidade conceitual em nenhum dos tópicos tradicionalmente abordados no ensino médio. A abordagem proposta possibilita uma avaliação do conhecimento nesta área que não se restrinja, apenas, ao conteúdo disciplinar especializado, mas que favoreça também a ampliação da capacidade de compreensão e interpretação integrada dos fenômenos naturais.

Bases Metodológicas e Instrumentais

| | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Método científico: conceito de modelos, hipóteses, observações, experimentos, teorias e leis.▪ Estimativas de valores e ordens de grandeza.▪ Descrição, leitura e interpretação de dados: conceito de média e dispersão, escalas, representações gráficas e por meio de tabelas.▪ Princípios de Aritmética e sistemas numéricos: conjuntos, operações, relações de pertinência e inclusão; dos números | <ul style="list-style-type: none">▪ Os Constituintes Fundamentais da Matéria Inorgânica e Orgânica▪ O átomo como unidade da matéria: do atomismo grego ao modelo atômico de Bohr; propriedades das partículas prótons, elétrons e nêutrons; configuração eletrônica.▪ Os tipos de átomos: classificação periódica dos elementos; aspectos macroscópicos dos elementos, relação entre configuração eletrônica e localização na classificação periódica; massa atômica, |
|---|---|

| | |
|---|--|
| <p>naturais aos reais; razões e proporções.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Operações com expressões algébricas.▪ Relações de ordem e equivalência: equações, inequações e identidades.▪ Sucessões: progressões aritméticas e geométricas.▪ Problemas de contagem: análise combinatória simples e cálculo de probabilidades.▪ Binômios de Newton.▪ Matrizes, sistemas e determinantes de equações lineares.▪ Funções polinomiais do 1º e 2º grau, exponencial e logarítmica.▪ Análise de gráficos: variações, pontos críticos, interpolações e translações.▪ Geometria plana: simetrias e homotetias, triângulos e quadriláteros, polígonos regulares, circunferência e círculo, relações trigonométricas, lei dos senos e dos cossenos.▪ Geometria espacial: poliedros; áreas e volumes de prismas, pirâmides e sólidos de revolução – cilindro, cone e esfera. | <p>número atômico e isotopia.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Átomos, íons e moléculas: suas interações e propriedades das substâncias.▪ Carga elétrica e sua conservação.▪ Bases moleculares da vida – genes, vírus e célula: tipos, componentes morfológicos e químicos; código genético.▪ A Matéria em Equilíbrio e em Movimento▪ Conservação do momento linear e da energia mecânica: trabalho, potência, energia cinética, forças conservativas, energia potencial gravitacional e elástica.▪ Leis de Newton: cinemática escalar e vetorial; dinâmica dos movimentos uniforme e uniformemente variado.▪ Equilíbrio de corpos rígidos: momento de força, peso, centro de gravidade, forças de atrito, plano inclinado, alavancas, roldanas simples, balanças e princípio de Arquimedes.▪ Interação elétrica: corrente elétrica, leis de Ohm, energia e potência elétrica, voltímetro e amperímetro. |
|---|--|

ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- Não comparecer à prova;
- Que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na(s) prova(s);
- Incorrer em comportamento indevido ou descortesia para com os fiscais;
- Chegar atrasado para o início das atividades do Processo Seletivo;
- For surpreendido durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de telefones celulares, “headfones”, máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, livros, impressos ou anotações;
- For constatado após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
- Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.

RESULTADOS

A relação dos candidatos, habilitados à matrícula será divulgada no site www.fazftec.com.br e em outros meios de comunicação a critério da instituição. A relação apresentará a classificação geral do candidato no respectivo Processo Seletivo.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Quando a prova for composta somente por redação, a nota final é da redação.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, terá preferência o candidato cuja idade for maior.

NOTAL FINAL

Quando a prova é composta somente de redação: a nota final é a obtida na redação. No caso da utilização do ENEM é utilizada a nota da prova de *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação*.

Quando a prova é composta por redação e prova objetiva: a nota final é a obtida pela média entre a nota da prova de redação e a nota da prova objetiva. No caso da utilização do ENEM é utilizada a média entre a prova de *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação* e a prova de *Matemática e suas Tecnologias*.

MATRÍCULAS

O candidato deverá efetuar a matrícula pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada, nos termos fixados pela instituição.

As matrículas serão efetivadas nas Secretarias Acadêmicas dos Polos das FTEC Faculdades, bem como nos Polos de Apoio Presencial (Espaços Uniftec Parceiros), correspondentes ao curso para o qual o candidato realizou prova e foi aprovado, podendo ser aceita a reopção de curso, entre cursos com processo seletivo idêntico.

Os candidatos aprovados no vestibular, para efetuarem a matrícula, poderão ter seu crédito consultado em órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), caso haja registro negativo passarão por análise para possível liberação da matrícula.

Esgotadas as etapas de matrícula dos alunos classificados nos processos seletivos do Uniftec, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos portadores de diplomas de curso superior, transferências de outras IES e outros casos previstos no Regimento e/ou Estatuto, a matrícula destes candidatos obedecerá aos prazos estabelecidos no calendário acadêmico do Centro Universitário.

O candidato que não comparecer às matrículas, perderá o direito à vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Somente poderão matricular-se os candidatos que entregarem toda a documentação exigida:

- **Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) e Histórico Escolar original.**
- Uma fotografia 3x4 (atual).
- Fotocópias simples:
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor e comprovante de regularidade na última eleição;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante que está em dia com o serviço militar (sexo masculino);
 - Certidão de nascimento ou casamento.

Obs.: Os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelo responsável, no ato da matrícula, para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

No caso de candidatos estrangeiros, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Cópia da identidade de estrangeiro – Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou RG quando tiver nacionalidade brasileira;
- Documento de estadia regular no Brasil autenticado em cartório: (o candidato deverá solicitar na Polícia Federal);
- Declaração de Equivalência do Ensino Médio autenticada em cartório (o candidato deverá solicitar no Conselho Estadual de Educação);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Uma fotografia 3x4 (atual).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- ✓ O Centro Universitário UNIFTEC não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- ✓ A participação de candidatos em concursos culturais, do Grupo Uniftec e FTEC Faculdades, através de provas de redação, poderá configurar processo seletivo.
- ✓ O candidato poderá ter sua inscrição no vestibular ou matrícula cancelada a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida.

- ✓ A Reitoria e Direção de Ensino a Distância poderão publicar, a qualquer tempo, informações complementares para a realização deste Processo Seletivo e para as matrículas.
- ✓ O Centro Universitário Uniftec reserva-se do direito de não abrir turmas com menos de 20 alunos.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular, e em grau de recurso, pela Reitoria do Centro Universitário Uniftec e Direção do Ensino a Distância.
- ✓ A data da divulgação dos resultados das provas e da matrícula serão comunicadas em informativo entregue no momento da prova para o candidato.
- ✓ Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades das unidades curriculares em outro local diferente da sede do curso, em outro turno, inclusive aos sábados, e em casos, excepcionais, aos domingos e feriados.
- ✓ Em aulas teóricas e /ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas. Em aulas práticas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.
- ✓ Os únicos cursos bilíngues Português/Espanhol são os Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

25 de setembro de 2018.